

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 001/2023**, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2023

Art. 1º Altera a ementa do Projeto de Lei nº 001/2023, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Altera o art. 1º da Lei nº 1.226/2019, para aumentar o perímetro da Avenida Joaquim Carneiro Feioso, no Distrito de Nascente.

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei nº 001/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 31/03/23
[Assinatura]
Presidente

Art.1º Fica denominada de **Avenida Joaquim Carneiro Feioso** a área urbana da BR 402 na Sede do distrito de Nascente, a partir do acesso à localidade de Pitoresco até a divisa com o Município de Itarema.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o Projeto de Lei nº 001/2023, para adaptá-lo à Lei nº 1226/2019, que trata da denominação da Avenida Joaquim Carneiro Feioso.

O trecho compreendido pelo art. 1º da Lei nº 1226/2019 não comporta toda a extensão da via, necessitando de adequação para comportar todo o perímetro da Avenida que nasce no acesso à localidade de Pitoresco e finda na divisa com o município de Itarema.

Diante da já existência de Lei denominando o trecho, esta Comissão entendeu por bem modificá-la adequando-a aos anseios do Vereador autor do Projeto de Lei nº 001/2023.

Amontada - CE., 29 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 29/03/2023

Servidor: FB

Matrícula: 264

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Assinatura]
Antônio Arnóbio Vasconcelos
Membro

[Assinatura]
Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente

[Assinatura]
Jorge Ribeiro Siebra
Membro